

Resolução Nº 44, de 14 de Junho de 2018.
ANEXO I

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -TRADICIONAL (ESF)				ESF FLUVIAL	TOTAL GERAL	%
				EXISTENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO	CREDECIAAMENTO DE NOVA EQUIPE	NÚMERO	COBERTURA
8º	MELGAÇO	25.374	13	07	53,84 %	-	-	01	08	61,53%

Obs: ESFF Melgaço

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL COM SAÚDE BUCAL
INE:0001633864.
CNES: 9348220
COMUNIDADES 06 ; 14.000 PESSOAS

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

01 MÉDICO GENERALISTA
01 ENFERMEIRO
01 TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01 CIRURGIÃO DENTISTA
01 TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

III - NÚMERO DE PROFISSIONAIS ACRESCIDOS COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA ESFR PARA RECEBIMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL

UF	MUNICÍPIO	ESFR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MICROSCOPISTA	AUX. OU TÉC EM ENFERMAGEM	AUX. OU TECNICO EM SAÚDE BUCAL	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
PA	MELGAÇO	01	-	02	01	-	-

Resolução Nº 45, de 14 de Junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana I nº 002, de 15 de fevereiro de 2018, que aprova o Projeto do Plano de Expansão da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde no município de Ananindeua.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 002, de 15 de fevereiro de 2018, que aprova o Projeto do Plano de Expansão da Estratégia de Agente Comunitário de Saúde no município de Ananindeua, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de Junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Resolução Nº 45, de 14 de Junho de 2018.

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	NEC	ESTRATÉGIA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (EACS)				TOTAL GERAL	%
				EXISTENTE	% COBERT.	EXPANSÃO	IMPLANTAÇÃO.	NÚMERO	COBERTURA
1º	ANANINDEUA	483.821	1.211	800	66,00 %	411	-	1.211	100,00%

Resolução Nº 46, de 14 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleo Ampliado de Saúde da Família -NASF.
- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, nº 33, de 21 de dezembro de 2017 que aprova a mudança de modalidade do NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), do Município de Magalhães Barata, de NASF tipo III, para NASF tipo II.
- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 13 de junho de 2018.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a mudança de modalidade do NASF (Núcleo Ampliado de Saúde da Família), do Município de Magalhães Barata, de NASF tipo III, para NASF tipo II.

MUNICÍPIO	NASF (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA)					
	TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO		
	I	II	III	I	II	III
MAGALHÃES BARATA	-	-	01	-	01	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 14 de junho de 2018.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---